ALTERADO
Pela LC 59
25 / 10 / 2011

ALTERADO
Pela LC 73
22 / 03 / 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº 52, de 20 de SETEMBRO DE 2011

Altera redação de dispositivos da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os anexos IV, V, VI, e VII da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011, passam a viger com a seguinte redação:

"ANEXO IV
QUADRO DAS NOVAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
(CONTÉM A JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DIFERENCIADA E O RESPECTIVO VENCIMENTO-BÁSICO)

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA SEMANAL*	*VENCIMENTO*
Auxiliar em Serviços de Apoio e Administração AXA	I	Servente Escolar	40 horas	R$616,40
Auxiliar em Educação Básica AXB	I - A	Assistente de Educação Infantil	40 horas	R$616,40
Assistente em Educação AED	II	Professor de Língua Inglesa	24 horas	R$ 720,00
		Professor de Língua Espanhola		
		Monitor de Esportes		
Analista em Educação ANE	III	Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	24 horas	R$ 720,00

		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Ciências		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Física		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Musical		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Religiosa		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Geografia I		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – História		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Inglês		
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Matemática		
		Professor de Educação Básica para os últimos		

		anos do Ensino Fundamental – PEB II – Português		
Auxiliar em Educação Básica AXB	IV	Auxiliar de Biblioteca	40 horas	R$731,61
		Auxiliar de Educação		
		Auxiliar de Secretaria Escolar		
		Inspetor de Alunos		
		Instrutor de Informática		
Especialista em Educação EEB	VII	Bibliotecário	40 horas	R$1.002,80
	VIII	Pedagogo	40 horas	R$ 1.253,00

ANEXO V
QUADRO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
PARA INGRESSO NAS NOVAS CARREIRAS PREVISTAS NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*ESCOLARIDADE*
Auxiliar em Serviços de Apoio e Administração AXA	I – A	Servente Escolar	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar em Educação Básica AXB	I – A	Assistente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo
Assistente em Educação AED	II	Professor de Língua Inglesa	Ensino Superior Completo
		Professor de Língua Espanhola	
		Monitor de Esportes	
Analista em Educação ANE	III	Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental – PEB I	Ensino Superior Completo (Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para magistério de 1ª a 4ª séries).
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Ciências	Ensino Superior Completo (Ciências)
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental –	Ensino Superior Completo (Educação

		PEB II – Educação Física	Física)
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Musical	Ensino Superior Completo (Música)
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Educação Religiosa	Curso de licenciatura plena acrescida de especialização latu sensu em ciência da religião com ênfase em ensino religioso (360 h) OU curso de licenciatura plena em qualquer conteúdo acrescida de curso de metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 h) OU curso de licenciatura curta em qualquer conteúdo acrescida de curso metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 h)
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Geografia I	Ensino Superior Completo (Geografia)
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – História	Ensino Superior Completo (História)
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Inglês	Ensino Superior Completo (Inglês)
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Matemática	Ensino Superior Completo (Matemática)
		Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental – PEB II – Português	Ensino Superior Completo (Português)
Auxiliar em Educação Básica AXB	IV	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo
		Auxiliar de Educação	
		Auxiliar de Secretaria Escolar	
		Inspetor de Alunos	
		Instrutor de Informática	
Especialista em Educação EEB	VII	Bibliotecário	Ensino Superior Completo
	VIII	Pedagogo	

ANEXO VI

QUADRO DE ENQUADRAMENTO DOS CARGOS ANTERIORES NO NOVO QUADRO DE CARREIRAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PREVISTA NESTA LEI

CARREIRA	*CLASSE*	*ÁREA DE ATIVIDADE*	*JORNADA SEMANAL*	*VENCIMENTO*
Auxiliar em Serviços de Apoio e Administração AXA	I	Servente Escolar	30 horas	R$ 545,00
	I - A	Servente Escolar	40 horas	R$ 616,40
		Servente	40 horas	R$ 616,40
Auxiliar em Educação Básica AXB	I - A	Assistente de Educação Infantil	40 horas	R$ 616,40
	I	Assistente de Educação Infantil	30 horas	R$ 545,00
Assistente em Educação AED	II	Professor de Língua Inglesa	24 horas	R$ 720,00
		Professor de Língua Espanhola		
		Monitor de Esportes		
Analista em Educação ANE	III	Professor I Professora P 1A Professora P 1D Professora P 1E	24 horas	R$ 720,00
		Professora P2 E Professor II – Ciências Professora II – Ed. Física Professora II - Geografia Professora II – História Professora II – Inglês Professora II - Matemática Professora II – Matem. IDG Professora II – Língua Portuguesa Professora II - Português		
Especialista em Educação EEB	V	Bibliotecário nível XIII	30 horas	R$ 872,00
	VI	Bibliotecário	40 horas	R$ 1.002,80
		Bibliotecário nível XIII	40 horas	R$ 1.002,80

	VII	Orientador Educacional OE-E* Supervisor Pedagógico SP-E *	30 horas	R$ 1.002,80
	VIII	Supervisor Pedagógico Pedagogo *	40 horas	R$ 1.253,00”

ANEXO VII

TABELA DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E PARA ENQUADRAMENTO DOS ATUAIS SERVIDORES

GRAU / CLASSE	A	B 3	C 6	D 9	E 12	F 15	G 18	H 21	I 24	J 27	K 30
I	R$ 545,00	R$ 561,35	R$ 577,70	R$ 594,05	R$ 610,40	R$ 626,75	R$ 643,10	R$ 659,45	R$ 675,80	R$ 692,15	R$ 708,50
I – A	R$ 616,40	R$ 634,89	R$ 653,38	R$ 671,88	R$ 690,37	R$ 708,86	R$ 727,35	R$ 745,84	R$ 764,34	R$ 782,83	R$ 801,32
II e III	R$ 720,00	R$ 741,60	R$ 763,20	R$ 784,80	R$ 806,40	R$ 828,00	R$ 849,60	R$ 871,20	R$ 892,80	R$ 914,40	R$ 936,00
IV	R$ 731,61	R$ 753,56	R$ 775,51	R$ 797,45	R$ 819,40	R$ 841,35	R$ 863,30	R$ 885,25	R$ 907,20	R$ 929,14	R$ 951,09
V	R$ 872,00	R$ 898,16	R$ 924,32	R$ 950,48	R$ 976,64	R$ 1.002,80	R$ 1.028,96	R$ 1.055,12	R$ 1.081,28	R$ 1.107,44	R$ 1.133,60
VI e VII	R$ 1.002,80	R$ 1.032,88	R$ 1.062,97	R$ 1.093,05	R$ 1.123,14	R$ 1.153,22	R$ 1.183,30	R$ 1.213,39	R$ 1.243,47	R$ 1.273,56	R$ 1.303,64
VIII	R$ 1.253,00	R$ 1.290,59	R$ 1.328,18	R$ 1.365,77	R$ 1.403,36	R$ 1.440,95	R$ 1.478,54	R$ 1.516,13	R$ 1.553,72	R$ 1.591,31	R$ 1.628,90

Art. 2º O Anexo VIII da Lei Complementar Nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, fica acrescido das seguintes atribuições:

DENOMINAÇÃO: SERVENTE ESCOLAR

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Contribuir para a formação e conservação da horta escolar; zelar pela aparência física da escola e contribuir no desenvolvimento dos hábitos de higiene dos alunos; acompanhar as ações de saúde dentro da instituição; promover a limpeza e conservação do prédio e áreas; colaborar na elaboração dos cardápios e na preparação da merenda, com nutrientes necessários; conferir os gêneros em estoque, planejar o consumo e prestar contas do saldo existente; manter o depósito de merenda limpo; zelar pela limpeza e conservação dos equipamentos e utensílios da instituição; executar serviços de limpeza em geral; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; proceder a limpeza e higienização da cozinha, banheiros e demais dependências no setor em que estiver lotado; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – CIÊNCIAS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo (Ciências)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo (Educação Física)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – EDUCAÇÃO MUSICAL

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo (Música)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – EDUCAÇÃO RELIGIOSA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Curso de licenciatura plena acrescida de especialização latu sensu em ciência da religião com ênfase em ensino religioso (360 h) OU curso de licenciatura plena em qualquer conteúdo acrescida de curso de metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 h) OU curso de licenciatura curta em qualquer conteúdo acrescida de curso metodologia e filosofia de ensino religioso escolar (120 h)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – GEOGRAFIA I

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo (Geografia)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – HISTÓRIA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo (História)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – INGLÊS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo (Inglês)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – MATEMÁTICA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo (Matemática)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II – PORTUGUÊS

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Ensino Superior Completo (Português)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Ministrar aulas de Educação Básica, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental; estudar o programa do curso; analisar o conteúdo do mesmo e planejar as aulas; elaborar o plano de aula, selecionar os temas do programa e determinar a metodologia; selecionar e preparar o material didático; ministrar as aulas; aplicar exercícios e práticas complementares induzindo os alunos à fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação; registrar a matéria lecionada e os trabalhos efetivados; fazer anotações no livro de freqüência; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do

cargo.

Art. 3º Ficam extintas as denominações, os requisitos mínimos para provimento e atribuições relativas aos cargos de Professor de Línguas, Professor de Educação Básica II, previstos no Anexo VIII da Lei Complementar nº 43, de 24 de fevereiro de 2011.

Art. 4º O Art. 84 da Lei Complementar Nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 84** Os vencimentos estabelecidos no Anexo VI serão devidos aos servidores do Quadro de Profissionais da Educação apenas a partir de 01/08/2011, ou seja a partir do primeiro dia do mês subseqüente da emissão dos atos coletivos de enquadramento mencionados nesta Lei."*

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de setembro de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete